

DECRETO Nº 000210/17 de 29 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

o Documento de Nº 0210/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 29/08/17

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
02.01	-	GABINETE	DO		PREFEITO	
	02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil			10.000,00	
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
	06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo				5.000,00

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal